



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 924
00001

MPV: 924/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória n.º 924, de 2020 a seguinte programação:

ACRÉSCIMO:

10 122 5018 21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 **Resultado Primário:** 2 **Modalidade de Aplicação:** 90

Identificador de Uso: 6 **Fonte:** 100 **Valor:** R\$ 269.759.557,00

Fonte: 144 **Valor:** R\$ 1.765.195.267,00

Total: R\$ 2.034.954.824,00

CANCELAMENTO:

28.846.0909.0EB8.0001 - Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 **Resultado Primário:** 1 **Modalidade de Aplicação:** 50

Identificador de Uso: 0 **Fonte:** 144 **Valor:** R\$ 1.765.195.267,00

Fonte: 100 **Valor:** R\$ 269.759.557,00

Total: R\$ 2.034.954.824,00

JUSTIFICATIVA

O País está paralisado devido à pandemia, já decretada pela Organização Mundial da Saúde, do Novo Coronavírus, motivo pelo qual foi editada a presente Medida Provisória em análise. É tempo de pensarmos em como enfrentar e minimizar os efeitos dessa pandemia.

Nesse sentido, é muito mais importante que o governo disponha do máximo de recursos possíveis para o atendimento à saúde da população do que os partidos para a realização de campanhas políticas.

Diante disto, tendo em vista que o valor destinado às campanhas deste ano alcança o valor de R\$ 2,034 bilhões, estou propondo o aumento dos recursos para as ações de enfrentamento do Novo Coronavírus tendo como fonte de financiamento esses recursos alocados no Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, conhecido como Fundão Eleitoral, que nesse momento deve se tornar a menor das preocupações da classe política brasileira.

Com isso, com os R\$ 5,099 bilhões constantes da Medida Provisória ganhariam um reforço de R\$ 2,034 bilhões, alcançando um valor total de mais de R\$ 7,1 bilhões que seriam destinados ao combate à nova Pandemia.

Pelo exposto peço o apoio dos meus nobres pares a essa emenda.

Data: 16/03/2020

Senador MAJOR OLIMPIO – PSL/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/2091.12643-92